



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

DECRETO Nº 054, de 06 de junho de 2025

EMENTA: “TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 19 DE JUNHO (CORPUS CHRISTI), PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2025.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º. Fica transferido o PONTO FACULTATIVO do dia 19 de junho (quinta-feira), consagrado a Corpus Christi, para o dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira) em todas as Repartições Públicas do Município de Amaraji/PE, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Chefe deste Poder.

Art. 2º. Tendo em vista o feriado estadual do dia 24 de junho, o expediente normal será retomado no próximo dia 25 de junho de 2025, a partir das 07h.

Art. 3º. Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Amaraji, 06 de junho de 2025.

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito

 prefeitura@amaraji.pe.gov.br  **(81) 3553 1944**

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60